

PARECER Nº 687/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0112/2009.**

O projeto de lei no nobre vereador Floriano Pesaro “dispõe sobre a inclusão de noções sobre o Holocausto na disciplina de História ministrada nas escolas da rede municipal de ensino do município de São Paulo” sendo que o conteúdo a ser ministrado deverá considerar a Resolução A/RES/60/7, de 01 de novembro de 2005, adotada pela Organização das Nações Unidas – ONU.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Segundo o autor a Assembléia das Nações Unidas aprovou ,em 01 de novembro de 2005, resolução instituindo o dia 27 de janeiro como o Dia Mundial de Lembrança do Holocausto que rejeita qualquer questionamento sobre a existência do holocausto. Justifica ainda o autor que a inclusão de noções sobre o holocausto na disciplina de História no município de São Paulo, poderá contribuir para que as futuras gerações tenham consciência do horror perpetrado nos genocídios e que jamais repitam tal erro, seja sob qualquer argumento.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/08/2009

Adolfo Quintas – PSDB – Presidente

Quito Formiga – PR – Relator

Penna – PV

José Américo – PT

Souza Santos – PSDB

Domingos Dissei – DEM

Francisco Chagas – PT